



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.726

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	2
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	7
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	8
Fundação Cultural de Palmas	8
Fundação de Esportes e Lazer.....	9
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	10

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 354 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano – DAS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 4 de abril de 2017.

Palmas, 4 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 355 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

A nomeação em caráter efetivo dos candidatos nomeados para o cargo de Procurador Municipal por meio do ATO Nº 234-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.704, de 3 de março de 2017, por não terem tomado posse no prazo legal, conforme especificado na tabela abaixo:

Procurador Municipal – Nível 1 / Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12	CAIO E SILVA DE MOURA
14	JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS
17	EDSON RUBIM DA SILVA REIS FILHO

Palmas, 4 de abril de 2017.

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 356 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis nº. 2.299, de 30 de março de 2017, e 1.956, de 8 de abril de 2013, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento da Procuradoria Geral do Município, órgão de essencial importância à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Procurador Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2015, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.267, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.534, de 29 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que os candidatos CAIO E SILVA DE MOURA, JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS e EDSON RUBIM DA SILVA REIS FILHO, nomeados para o cargo de procurador municipal por meio do ATO Nº 234-NM, de 3 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.704, de 3 de março de 2017, por não terem tomado posse no prazo legal;

CONSIDERANDO o pedido de desistência protocolado pela candidata aprovada na 19ª colocação no Concurso Público do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município regido pelo Edital nº 001/2015.

NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado por meio do Decreto nº 1.267, de 29 de junho de 2016, para exercerem o cargo que especifica, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, a partir de 4 de abril de 2017.

Procurador Municipal – Nível 1 / Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20	CAROLINE TAPXURE LÔBO
21	VINÍCIUS SPINDOLA CAMPELO

Procurador Municipal – Nível 1 / Pessoa com deficiência

CLASSIFICAÇÃO NOME
2º RENATO ARRUDA MARTINS

Palmas, 4 de abril de 2017.

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Processo Administrativo nº 2017014053

Interessado: José Joaquim de Oliveira Ramos
Assunto: Prorrogação de posse

DESPACHO Nº 1/2017

Considerando que o item 12.6 do Edital nº 001/2015 – Município de Palmas / COPESE, que regulamentou o concurso para Procurador do Município de Palmas, estabeleceu que a posse do candidato nomeado deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse apresentado por José Joaquim de Oliveira Ramos, nomeado pelo ATO Nº 234-NM, de 3 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.704, de 3 de março de 2017.

Intime-se via publicação no Diário Oficial do Município.

Palmas, 4 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 268/GAB/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem

como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 254, de 23 de março de 2017, Publicada no DOM nº 1722, de 29 de março de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 268/GAB/SEPLAD,
DE 30 DE MARÇO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
01	413024482	IGGOR GABRIEL DA SILVA LANDINHO	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	81,4
02	413024579	PETTERSON OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	86,2
GERENCIA DE PROJETOS AMBIENTAIS				
03	413024373	ROSEANNE VELOSO DE CAMARGO	ENGENHEIRO	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Daniella Gomes Valério - Membro da Comissão
Nilson Barbosa Rego - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 269/GAB/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, Publicada no DOM nº 1102, de 29 de setembro de 2014, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 269/GAB/SEPLAD,
DE 09 DE MARÇO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				
01	413018504	DOUGLAS GALHARDO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão
João Marciano Junior - Membro da Comissão
Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 270, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 001/2016, e suplente, referente ao Processo nº 2016008553, cujo objeto é a prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos locados e de propriedade do Município de Palmas, firmado com a empresa Helena Maria Feitosa.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ROGÉRIO DE AZEVEDO E SOUSA	155551
SUPLENTE	MARIA IVONE F. DA FONSECA	1139095

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2016.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 31 dias do mês de março de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 035/2017/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013 e as disposições do Decreto nº 1.133, de 30 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Auditores do Tesouro Municipal para desempenharem a função técnica de Representantes Fazendários perante a Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais:

I – Angela Marquez Batista, matrícula 589201;

II – Edoardo Gomes, matrícula 675201;

III – Glauber Santana Aires, matrícula 157981;

IV – João Marciano Júnior, matrícula 949601;

V – João Paulo Barbosa Sinesio, matrícula 413021286;

VI – Luely Márcia Ferreira Aires, matrícula 687101;

VII – Rodrigo Adriano Bandeira de Melo Silva, matrícula 687301;

VIII – Thiago Augusto Grapiglia, matrícula 413019282;

Parágrafo único. Incumbe ao Presidente da Junta de Recursos Fiscais a distribuição de processos entre os Representantes Fazendários.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 006/2016/GAB/SEFIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário de Finanças

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Finanças, que designa a servidora Dayane Andrade de Moraes

na Portaria nº 017, de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.724, de 31 de março de 2017, pág. 04.

Onde se lê: Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 02 dias do mês de março de 2017.

Leia-se: Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Palmas/TO, 04 de abril de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Designa Pregoeiros e equipes de apoio para as licitações na modalidade Pregão sob a subordinação da Superintendência de Compras e Licitações.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.114, de 17 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os pregoeiros e equipes de apoio para as licitações na modalidade Pregão, nas formas Presencial e Eletrônica, de responsabilidade da Superintendência de Compras e Licitações:

I – Pregoeiros:

- a) Andria Moreira Barreira;
- b) Antonio Luiz Cardozo Brito
- c) Denilson Alves Maciel
- d) Edinaldo Neir Moreira Soares
- e) Izabela Pires de Brito
- f) Marcia Helena Teodoro de Carvalho;

II – Equipe de Apoio:

- a) Belziram José de Sousa
- b) Hildegardis Mendes de Araújo;
- c) Luzimara de Oliveira Negre Avelino;
- d) Ronaldo da Silva Carneiro

Art. 2º - Os servidores realizarão as atividades designadas sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou funções, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 001, de 31 de janeiro de 2017.

Palmas, 03 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 007/2016, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução

de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, das Quadras 1003 e 1103 sul, município de Palmas/TO, Processo nº processo nº. 2016057163. Após exame acurado das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame e com base no PARECER TÉCNICO SEISTT Nº 019/2017/SUPOBRAS, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte, constante nas fls. 3856 a 3896, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: A Comissão julgou as propostas, baseada nos critérios de aceitabilidade constante do item 5.4.3 do Edital, tendo sido classificadas para o LOTE 01 E LOTE 02 por terem apresentado as propostas de acordo as exigências do Edital, as empresas, FEIJÃOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., EHL – ELETRO HIDRO LTDA., FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA ARTEC S/A., EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A., CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA. Classificadas as propostas comerciais, e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA do certame a seguinte empresa: LOTE 01 (quadra 1003 Sul): FEIJÃOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de: R\$ 9.716.303,31 (Nove milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e três reais e trinta e um centavos) e VENCEDORA para o LOTE 02 (quadra 1103 Sul) a empresa: FEIJÃOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 11.241.507,68 (Onze milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos).. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Processo nº 2016031723. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Habitação. Objeto: seleção de empresas do segmento de construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessadas em apresentar projetos e construir unidades habitacionais coletivas em terreno de propriedade do município de Palmas/TO, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa I, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico 006/2017 da Comissão Especial, instituída por meio da Portaria nº 011/2017 da Secretaria Municipal da Habitação, constante nos autos às fls. 904/906, a Comissão Permanente de Licitação decidiu CLASSIFICAR as empresas: em 1º lugar a empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, com 81,0 pontos; em 2º lugar a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA com 68,5 pontos; e, em 3º lugar a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, com 62,5 pontos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

Exclusivo ME – EPP
REPUBLICADO

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o dia 19 de abril de 2017 às 09h00min (horário de Brasília), no site: www.portaldecompraspublicas.com.br,

em razão da necessidade de cumprimento do prazo legal de publicação, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atendimento a demanda judicial, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital, de interesse da Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017003501. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portaldatransparencia.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 19 de abril de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, processo nº 2017009948. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de abril de 2017, no site: portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2017000090. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20 de abril de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017005094. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de abril de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 071/2017/SEISTT, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Cria Comissão Especial para realizar a Gestão de Almoxarifado na entrada e saída de materiais, reconhecimento de serviços prestados, recebimento, conferência e atesto de documentação fiscal de materiais e/ou serviços, adquiridos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, nos moldes do artigo 15, parágrafo 8º combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 16 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de infraestrutura, serviços públicos, trânsito e transporte, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no Parágrafo Único do art. 66 do Decreto Municipal nº. 1031 de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que compete à Comissão criada por esta Portaria, fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos de aquisição de produtos, mantidos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE com particulares, em conformidade com o artigo 15, parágrafo 8º, c/c o artigo 23, da Lei 8.666/93, mediante o atesto das notas fiscais de compras.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte para comporem a presente Comissão, a saber:

I- JAIRO GOMES BARBOSA – matrícula funcional nº 256.311;

II- LOURIVAL PEREIRA LOPES – matrícula funcional nº 137191;

III- IVANILDO JOSÉ TAVARES – matrícula funcional nº 413.028.659 .

Art. 2º Os servidores integrantes da presente Comissão exercerão as atividades inerentes ao determinado neste instrumento concomitantemente às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta Portaria.

Art. 3º O recebimento de materiais permanentes dar-se-á no Almoarifado Central, onde o bem será patrimoniado e gerada a Nota de Liquidação.

Art. 4º Na entrada de materiais no almoxarifado da SEISTT, os documentos fiscais deverão conter assinatura da comissão nomeada, além do atesto dos fiscais de contrato.

Art. 5º Os trabalhos desta Comissão serão supervisionados e presididos pelo servidor JAIRO GOMES BARBOSA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Aconchego, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Aconchego, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Heloisa Helena Batista Diógenes – Presidente
Geraldina Magela de Aquino – Secretária
Andréa Azevedo de Oliveira – 1º Membro
Ivana Aparecida Casarino Guedes – 2º Membro
Zenaide Pereira Quos Macedo – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Dilena dos Santos Amaral Dias – Suplente
Ildete de Melo de Sousa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de Abril de 2017.

Cicera Ribeiro Ferreira Mota Soares
Presidente da ACCEI

ERRATA

A ACCEI Cantiga de Ninar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação de gêneros alimentícios Convite nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.719 de 24 de março de 2017, pág. 20.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 26.989,30 (Vinte e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 31.104,90 (Trinta e um mil cento e quatro reais e noventa centavos).

Palmas/TO, 03 de Abril de 2017.

Alexandra Martins Soares Lustosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.723 de 30 de março de 2017, pág. 52.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 12.019,80 (Doze mil e dezenove reais e oitenta centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 10.210,30 (Dez mil duzentos e dez reais e trinta centavos),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 12.669,80 (Doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 9.901,30 (Nove mil novecentos e um reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 03 de abril de 2017.

Zandonaide Bezerra Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 006/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.724 de 31 de março de 2017, pág. 12.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 12.019,80 (Doze mil e dezenove reais e oitenta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 12.669,80 (Doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Palmas/TO, 03 de abril de 2017.

Zandonaide Bezerra Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 007/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.724 de 31 de março de 2017, pág. 12.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 10.210,30 (Dez mil duzentos e dez reais e trinta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 9.901,30 (Nove mil novecentos e um reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 03 de abril de 2017.

Zandonaide Bezerra Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas J & J COMERCIAL EIRELE-ME., com o valor total de R\$ 7.975,50 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), VILELA & VILELA LTDA., com o valor total de R\$ 10.494,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 7.464,14 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 25.730,16 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta reais e dezesseis centavos) e M J R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 5.646,05 (Cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017002751, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
– TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas SALINA CORP EIRELE – ME., com o valor total de R\$ 3.322,10 (Três mil trezentos e vinte e dois reais e dez centavos), J & J COMERCIAL EIRELE – ME., com o valor total de R\$ 7.352,70 (Sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 23.498,80 (Vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 2.494,80 (Dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 20.633,89 (Vinte mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 33.217,00 (Trinta e três mil duzentos e dezessete reais), e N COSTA SANTOS – ME., com o valor total de R\$ 1.150,80 (Hum mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017000833, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

Lucy Telma de S. Maia Frasão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 12 de abril de 2017, na Sala de Recurso Multifuncional na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Localizado no endereço Quadra 407 Norte, Alameda 08, nº02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo nº 2016072987. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3050.

Palmas/TO, 03 de abril de 2017.

Ediléia Maria de Mesquita
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004/2016 de 22 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017008168, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 24/04/2017, no horário de 08h00min às 15h30min na Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche situada na TO 030, KM 22,5 estrada Taquaruçu/Buritirana, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 25 de abril de 2017, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98446-4528 ou (63) 99220-0990.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

Maria da Conceição Barros da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 066, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 35, situado à Alameda 10, Qi-M, ARSE 22, neste município, com área de 360,00m² e Lote 37, situado à Alameda 10, Qi-M, ARSE 22, neste

município, com área de 352,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 35-A, situado à Alameda 10, Qi-M, ARSE 22, neste município, com área de 712,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 20055028205, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, torna público o Edital de chamamento público, que encontram-se abertas as inscrições para o sorteio de 14 barracas conforme especificação abaixo:

Uma barraca: salgados, cuscuz, panquecas, crepes e pizza; 1 barraca: chocolates, doces, tortas e ovos de páscoa, e 2 vagas para sorvetes no circuito, na VILA DOS SABORES, durante o evento de PÁSCOA DOS SONHOS, no período de 07 à 24 de abril de 2017, no Parque Cesamar, visando promover o desenvolvimento econômico do Município.

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO
01	Modalidade	Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público.
02	Finalidade	Propor a consolidação de um Centro Gastronômico, com o objetivo de potencializar as atividades econômicas existentes, gerando mais competitividade, autonomia e melhorias sociais para todos os envolvidos, tornando-a uma referência para o Turismo regional.
03	Participação	Microempreendedor Individual do ramo de alimentação.
04	Local da Inscrição	SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na 502 Sul, AASE SE 50, Paço Municipal (atrás do Fórum).
05	Horário e data da Inscrição	Das 8h às 18h, dos dias 04 e 05 de abril de 2017.
06	Prazo de Validade da Permissão	De 07/04/2017 à 24/04/2017.
07	Documentos necessários para inscrição	- CPF; - RG; - Certificado de Microempreendedor Individual; - Alvará de Funcionamento.
08	Dados adicionais da inscrição	Gratuitas.
09	Sorteio Presencial das Barracas	É obrigatório a presença do interessado e ou Procuração Registrada.
10	Local do Sorteio	SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
11	Data e horário do Sorteio	06/04/2017, às 11 horas.
12	Dados adicionais do Sorteio	O sorteado que estiver presente receberá a senha de localização e número de sua barraca; No momento do sorteio, serão requisitados 2 (dois) inscritos para auxiliar na fiscalização do certame.
13	Atividades Permitidas	I – Alimentos: pastel, tapioca, salgados, sanduíches, caldos e carnes, doces, bolos, tortas, carne na chapa, derivados do milho, macarrão, pizzas, cachorro quente, crepes, derivados do queijo, acarajé, paçoas, comida japonesa, comida árabe, petiscos; II – Bebidas: Água com e sem gás, sucos, cremes, chocolate quente, refrigerantes.
14	Dados importantes para o bom andamento	É vedado o uso de churrasqueiras com carvão; É vedado a venda de bebidas com teor alcoólico; É proibido a venda em caixa de isopor; É proibido a colocação de faixas ou banners dentro das barracas; Cada contemplado se responsabilizará por freezers, geladeiras/frigoar e pelo transporte dos referidos equipamentos; A organização cederá aos contemplados barracas ou tendas pelo motivo de padronização; O contemplado é responsável pela guarda e proteção de seus pertences.

15	Requisitos para Participação	O contemplado deverá estar devidamente organizado e com vestimentas adequadas, tais como: toucas, luvas e jaleco branco durante o evento. Caso contrário, caberá a comissão organizadora julgar os procedimentos; As barracas não poderão ser vendidas ou permutadas pelo contemplado; Todas as datas e horários deverão ser cumpridos, a rigor, como apresenta o edital.
16	Local do Evento	Parque Cesamar.
17	Data e horário do Evento	07/04 à 24/04/2017; Das 18h às 23h.
18	Dados adicionais do Evento	O contemplado deverá estar devidamente organizado e fazendo o atendimento, a partir das 18h. Salientamos que as reposições deverá acontecer até as 17:00 horas.
19	Disposições Gerais	As despesas de alimentação e bebidas com os parceiros do evento, junto ao Município, terá o valor de R\$ 10,00 (dez reais) e serão pagos com VALE refeição e, trocados por moeda corrente (Real), na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Palmas-TO, 03 de abril de 2017.

JOSÉ MARCOS S. CARDOSO
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 030/2017, de 03 de abril de 2017.

Dispõe sobre a divulgação do resultado da audição do Processo Simplificado Nº 003/FCP/2017 – Seleção de Músicos para a FCP Big Band.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, conforme a seguir, o resultado da audição prevista no Processo Simplificado Nº 003/FCP/2017, que regulamenta a seleção de músicos interessados em participar da FCP Big Band:

Aprovados:

1. Thalia de Sousa Oliveira
2. Jeffer Florentino Costa
3. Gleisson M. Oliveira
4. Nivalcy Alves Marçal
5. Igor Weroalbert de Souza
6. Geyslany Ribeiro Bezerra
7. Paulo Vítor Almeida Fernandes
8. Paulo de Tarso da Silva Júnior
9. André Willian R. de Paula
10. Elias Menezes de Souza
11. Iury Maciel Vilar
12. Henald Enzo Mendes
13. Eduardo Nicácio Sousa

14. Diego Paula de Faria

15. Juarez Souza de Araújo

16. Luiz Gonzaga Júnior

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão apresentar, de 04 a 07 de abril de 2017, sua documentação na sede da Fundação Cultural de Palmas, localizada no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR TEMPO DETERMINADO E CADASTRO DE RESERVA À CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO DE Nº 818256/2015 – PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC - VIDA SAUDÁVEL no item 1.6.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora e Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, composta pelos seguintes membros:

INDICAÇÃO DA FUNDESORTES:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01.	Cristiany Harumy Noda Reis	413019337
02.	Fabion Giorgio Arruda	29962-1
03.	Jailza Dionizio Barbosa	256671
04.	Zenon Colossi	252761

INDICAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI:

ORDEM	NOME DO MEMBRO
01.	Sandra Maria Ribeiro Leitão
02.	Simone Fontenelle da Silva

Art. 2º Compete à Comissão designada as atribuições conferidas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.720, de 27 de Março de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 31 dias do mês de março de 2017.

Orlando Rangel C. Silva
Presidente

ERRATA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, através do Presidente Orlando Rangel C. Silva retifica o Edital referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR TEMPO DETERMINADO E CADASTRO DE RESERVA À CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO DE Nº 818256/2015 – PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC - VIDA SAUDÁVEL, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.720, de 27 de Março de 2017, vem a público Retificar este Edital, passando a vigorar os itens conforme redação abaixo:

Item 2.1.1 – Poderão participar deste Processo Seletivo, para contratação temporária, profissionais com formação superior da área de Educação, Educação Física, Esporte e/ou Lazer – licenciados/bacharéis, que atenda as requisições atribuídas no item 5 (cinco) deste edital.

Item 5.1. Os candidatos interessados neste Processo Seletivo Simplificado deverão entregar pessoalmente a documentação exigida (munidos dos originais) entre os dias 27 de março a 07 de abril de 2017, à Comissão Organizadora, de 08h00min as 18h00min, na Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FUNDESORTE, localizada na Quadra 506 Sul, Avenida NS 04, Parque Cesamar, SN, Plano Diretor Sul CEP 77.021.692, sob o telefone (63) 2111-2800.

7.2.4 COORDENADOR PEDAGÓGICO

Item	Critério	Valor unitário	Pontuação máxima
1.	Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado	1,0	1,0
1.1	Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado	1,0	1,0
1.2	Pós-Graduação Lato Sensu (360horas)	0,5	0,5
1.3	Graduação na área de Educação, Esporte e Lazer	1,0	1,0
1.4	Graduação Educação Física	1,0	1,0
1.5	Experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos e no desenvolvimento de ações comunitárias.	0,5	0,5
2.0	Monitor/auxiliar em programas/projetos de lazer (0,5 pontos)	0,5	2,0
2.1	Participação em projetos de Extensão (0,2 pontos por semestre completo)	0,2	1,0
2.2	Declaração de experiência profissional ou cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (por no mínimo 01 (um) ano de efetivo serviço) na área do esporte, recreação e/ou lazer (0,5 pontos por cada ano).	0,5	1,0
2.3	Curso de aperfeiçoamento em áreas que abrange as atividades apresentadas no subitem 1.3 ou outras (0,2 pontos por cada curso de no mínimo de 30hs).	0,2	1,0
TOTAL			10,0

7.2.5 COORDENADOR DE NÚCLEO

Item	Critério	Valor unitário	Pontuação máxima
1.	Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado	1,0	1,0
1.1	Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado	1,0	1,0
1.2	Pós-Graduação Lato Sensu (360horas)	0,5	0,5
1.3	Graduação na área de Educação, Esporte e Lazer	1,0	1,0
1.4	Graduação Educação Física	1,0	1,0
1.5	Experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, organização e supervisão de projetos.	0,5	0,5
2.0	Monitor/auxiliar em programas/projetos de lazer (0,5 pontos)	0,5	2,0
2.1	Participação em projetos de Extensão (0,2 pontos por semestre completo)	0,2	1,0
2.2	Declaração de experiência profissional ou cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (por no mínimo 01 (um) ano de efetivo serviço) na área do esporte, recreação e/ou lazer (0,5 pontos por cada ano).	0,5	1,0
2.3	Curso de aperfeiçoamento em áreas que abrange as atividades apresentadas no subitem 1.3 ou outras (0,2 pontos por cada curso de no mínimo de 30hs).	0,2	1,0
TOTAL			10,0

7.2.6 AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER

Item	Critério	Valor unitário	Pontuação máxima
1	Grau de escolaridade (diploma certificado)	1,0	1,0
2	Tempo de atuação na área esportiva, recreativa ou de lazer	1,0	1,0
2.1	Monitor/auxiliar em programas/projetos de lazer (0,5 pontos)	0,5	1,0
2.2	Participação em projetos de Extensão (0,5 pontos por semestre completo)	0,5	1,0
2.3	Declaração de experiência profissional ou cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (por no mínimo 01 (um) ano de efetivo serviço) na área do esporte, recreação e/ou lazer (0,5 pontos por cada ano).	0,5	1,0
2.4	Curso de aperfeiçoamento em áreas que abrange as atividades apresentadas no subitem 1.3 ou outras (0,2 pontos por cada curso de no mínimo de 30hs).	0,2	2,0
2.5	Estudante de educação física	2,0	2,0
2.6	Lideranças comunitárias que já desenvolvem atividades (capoeiristas, bailarinos, artistas plásticos, músicos, atores, etc.) nas comunidades atendidas.	0,5	1,0
TOTAL			10,0

7.3.4 Os Critérios de pontuação da entrevista serão estabelecidos de acordo com o descrito na Tabela a seguir para todos os cargos:

Item	Critério	Valor Unitário
1	Facilidade de comunicação	1,0
2	Interesse por áreas relacionadas às atividades sociais, culturais, esportivas e comunitárias	2,0
3	Conhecimento técnico/metodológico na atividade a que concorre	2,0
4	Conhecimento básico sobre o PELC/Programa Vida Saudável	1,0
5	Disponibilidade de horários para atender no programa	2,0
6	Experiência na elaboração, supervisão, organização de projetos e/ou ações comunitárias	2,0
TOTAL DA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA		10,0

15.1 O simples fato de participar do processo seletivo como pessoa física, não implica qualquer vínculo de natureza trabalhista. Os selecionados serão contratados dentro das normas estabelecidas pelo edital, convênio e as diretrizes do programa Vida Saudável.

17 - CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/03/2017 a 07/04/2017	Período de inscrições.	08horas as 18 horas

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

Orlando Rangel C. Silva
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 76, que prorroga os Projetos “Desenvolvimento tecnológico no apoio ao controle dos agravos transmissíveis” e “Rede DialogaSUS”.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Extrato de Adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.518, de 7 de junho de 2016, página nº 13.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Willian Moreira Cavalcante, matrícula funcional nº 293651, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na função de Desenvolvimento de Tecnologias II do “Projeto de Desenvolvimento tecnológico no apoio ao controle dos agravos transmissíveis”, cumulativamente a função de Tutoria do Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor fará jus somente a Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas à Saúde do projeto supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSL/DSG Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 011/FESP/SEMUS, de 31 de janeiro de 2017, que prorroga a vinculação dos coordenadores do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Samyra Maria Alves de Araújo, matrícula nº 413.025.884, da função de Coordenadora do Programa de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde, do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Art. 2º DESIGNAR Samyra Maria Alves de Araújo, CPF nº 945.735.301-34, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marivalda Ferreira Guimarães, CPF nº 887.175.851-04, para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Wanderléia Gonçalves de Almeida Primo, CPF nº 591.427.151-72, para atuar na função de Pesquisador Médico no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 13 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027794	LUIS HENRIQUE MORAES SAMPAIO ARAÚJO	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 13 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO” (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027709	ANDRÉ LUIS AMÉRICO MOREIRA	PESQUISADOR I

Palmas, 16 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO” (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
138911	MAGCELSA BATISTA AGUIAR	PESQUISADOR I

Palmas, 16 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027697	EMMANUELLE LUANA VOLTOLINI TAFNER	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413023381	LUNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027974	JONES DE SENA SOARES	DESENVOLVIMENTO CINÉTICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027944	CRISTHIANE COSTA DE SOUSA	DESENVOLVIMENTO CINÉTICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de

Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

Termo de Adesão nº 093/2017

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027686	DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Data de Homologação: 03 de abril de 2017
Bolsista: DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO
CPF: 028.896.061-04

Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde.

Função: Preceptor.

Curso: Residência em Saúde da Família e Comunidade.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS